Declaração

O sistema de saneamento de Alcanena recebe uma forte contribuição industrial, tornando o processo de reabilitação e beneficiação da ETAR de Alcanena mais complexo.

No seguimento da emissão da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais n.º L076197.2025.RH5A.V1 (TUA20230405001152), emitida a 30/06/2025, e válida até 30/06/2030, a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M., S.A. ficou obrigada a executar as intervenções necessárias de reabilitação e beneficiação da ETAR de Alcanena, num quadro de evolução que permita atingir os objetivos fixados para a renovação da licença.

Para esta Agência acompanhar os progressos na reabilitação e beneficiação da ETAR de Alcanena, a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A. encontra-se sujeita à apresentação de Relatórios Sínteses Trimestrais evidenciando os respetivos progressos (condição T000215 do TUA20230405001152).

Declara-se que a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M., S.A. apresentou o Relatório Síntese do 2º Trimestre de 2026, que evidencia que todas as ações previstas estão a ser atempadamente implementadas.

A presente declaração é válida até 31 de outubro de 2026.

Caldas da Rainha, 1 de setembro de 2026

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Inês Costa Andrade

Assinado de forma digital por Inês Costa Andrade
Dados: 2026.09.01 16:29:04 +01'00'

Inês Costa Andrade

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E ENERGIA

ARH do Tejo e Oeste – Lisboa
Rua Artilharia Um, 107
1099 - 052 Lisboa |Portugal
Telefone: 218430400
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt